



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

C.G.C: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí-PI

LEI Nº 07/2009, de 27 de Novembro de 2009.

Dispõe sobre a alteração dos limites do perímetro urbano de Brejo do e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Brejo do Piauí (PI) aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art.1º- Fica alterado o Perímetro Urbano da cidade de Brejo do Piauí (PI), da forma constante no Artigo 2º.

Art. 2º- O Perímetro urbano da cidade de Brejo do Piauí tem como ponto inicial o **Marco-01**, localizado no limite das propriedades de Juvenal, inclusive, e Orleando e Dalcides do Chico Vermelho, ambos exclusivos, como são conhecidos; daí segue em uma linha reta em direção ao Sul, até o **Marco-02**, localizado na Torre de Alta Tensão – AT-73.1, da rede de energia elétrica da CHESF; segue em uma linha reta até o **Marco-03**, localizado no poste de energia elétrica de nº 73/2, fincado dentro da propriedade de Luzia Lopes da Silva; segue em uma linha reta rumo ao Poente até o poste da CEPISA de nº 74/2, no **marco-04**; daí, segue em linha reta até o **marco-05**, localizado no alto morro do Etinho, rumo ao Norte; daí segue em linha reta até o **marco-06**, localizado no canto da cerca da propriedade do Nestor José de Carvalho (Nestor Boa Vista), exclusive; daí segue pela cerca da propriedade do Nestor José de Carvalho (Nestor Boa vista), exclusive, até o **Marco-07**, localizado em frente à casa do Nestor José de Carvalho (Nestor Boa Vista), exclusive, daí segue em linha reta, rumo ao Oeste, até o **Marco -01**, ponto inicial.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

C.G.C: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí-PI

GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DO PIAUÍ, em Brejo do Piauí
(PI), aos 30 de novembro de 2009.

EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí-PI
CEP.: 64.895-000

() Aprovado
(x) Aprovado
() Rejeitado
06 votos a favor
01 votos contra
___ votos em branco
___ votos nulos
___ votos abstenções

30/11/2009

1º Secretário

À Presidência.

Brejo do Piauí (PI), 1º/12/2009.

AGRIPINO GONÇALVES DE ASSIS
Vereador Secretário

DESPACHO:

Ao Prefeito Municipal para Sanção.

Brejo do Piauí (PI), 1º/12/2009

RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA
Vereador Presidente